



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2024.

IMPUGNANTE: ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI.

IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.

No dia 21 de agosto de 2024 foi recebida a Impugnação ao Edital supracitado impetrada pela IMPUGNANTE, à empresa ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI que, de forma tempestiva, através de seu representante, atendeu aos pressupostos atinentes ao recebimento e conhecimento da impugnação no que diz respeito à representação da Empresa ante a Administração Pública.

De acordo com o parecer jurídico solicitado e acostado no processo, recebemos a impugnação em razão da sua tempestividade, e pelos motivos citados no mesmo, **DECIDIMOS** pelo **DEFERIMENTO EM PARTES** da solicitação formulada pela empresa ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI, razão pela qual, o edital deverá ser retificado apenas para unificar os valores de coparticipação, conforme parecer jurídico em anexo.

Comunique-se.

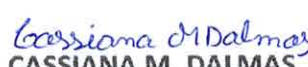
Cumpra-se.

Cotipora, em 23 de agosto de 2024.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro


LILIANA A. GABRIEL
Equipe de Apoio


MARCELO ZANELLA
Equipe de Apoio


CASSIANA M. DALMAS
Equipe de Apoio